PMI/SMS/ OFICIO Nº 148 / 2020.

Itupiranga- PA, 27 de julho de 2020.

Ao

SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRAS DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID -19

Ilustríssimo Senhor

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itupiranga

Cumprimentando a Vossa Senhoria, no intuito de atender de forma eficiente, com a finalidade de garantir a qualidade nos atendimentos na área da saúde. Logo, os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

> Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
>
> Art. 197 " são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado".

Em virtude da grande demanda de compras, para manter o estoque de TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19, atendendo a demanda do Hospital de Campanha que trata da pandemia existente do Novo Coronavírus (COVID 19), esta Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, tem trabalhado de forma ágil e eficaz

Neste sentido, solicitamos a vossa senhoria em caráter de urgência a abertura do **processo licitatório** para compras **de TESTES PARA COVID-19 de acordo com a necessidade** objetivando o combate ao novo coronavírus (COVID-19). Conforme segue:

Ordem	Produto	Quantidade
1.	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG IGM CAIXA COM 25 TESTE (CASSETE) EMBALADO INDIVIDUALMENTE E COM SILICA DESSECANTE PARA ABSORVER UMIDADE; TUBOS CAPILARES DESCARTAVEIS (CONTA-GOTAS); FRASCO DE SOLUCAO TAMPAO (BUFFER) CONTENDO 6 ML; 1 MANUAL DE INSTRUCOES. TESTE HOMOLOGADO PELA ANVISA. O TESTE DEVE CONTER IGM/IGG E 4 A 8 DIAS DEVE TER 85% OU MAIS DE SENSIBILIDADE.	800 caixas

Justifica-se tal solicitação, em virtude da incerteza do pico pandêmico existente no momento, logo, vê-se a necessidade de manter em aberto ás quantidades necessárias para aquisição de testes rápidos, pois não sabemos ao certo quando findará esta pandemia.

Nesta perspectiva busca-se a propiciar transparência no trabalho que está sendo executado colaborando com a construção de um trabalho sério, comprometido com a sociedade itupiranguense.

Desta forma, na medida em que formos adquirindo novos recursos implicará no comprometimento para a divulgação de tudo que for investido.

Assim, atenderemos a demanda, de forma ampla, transparente e contínua com um trabalho mais integrado e compartilhado no desenvolvimento incorporado à ação contra COVID-19.

Certos de sermos atendidos contamos com a vossa colaboração, estamos disponíveis para prestar maiores esclarecimentos.

JOSE MILESI:90477200834

Assinado de forma digital por JOSE MILESI:90477200834
Dados: 2020.08.07 11:36:35 -03'00'

Atenciosamente,

TIAGO PEREIRA COSTA:00919426247

Assinado de forma digital por TIAGO PEREIRA COSTA:00919426247
Dados: 2020.08.07 11:39:39 -03'00'

GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 108/2017-GP.